



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA Nº 01 _____

PROJETO DE LEI Nº 137/2013

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acresce o artigo 5º ao PL 137/2013 e renumera-se os seguintes, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - O controle de jornada dos profissionais da área da saúde deverá obedecer o disposto na Portaria nº 1.510, de 21 de agosto de 2009, que disciplina o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP." (NR)

Sorocaba, 02 de maio de 2013.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador

